

PORTARIA Nº 068/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR TOTAL
			TITULAR:	
			ROBERTO FRANÇA AUAD	
			Matricula:	
SECITECI- PRO- 2025/01127	MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ nº. 30.985.777/0003-85	Aquisição de gênero alimentício: café, pacote de 500g, em atendimento à demanda da SECITECI/MT.	103859	R\$ 59.392,00
			SUPLENTE:	
			EVALDO DIAS DA CRUZ	
			Matricula:	
			292202	

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 052/2025/SECITECI/MT, publicada em DOE nº 28.970 de 14/04/2025, pág. 32, que fez a designação dos fiscais da Ordem de Fornecimento nº. 003/2025/SECITECI, firmado com a A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ nº. 44.225.227/0001-00.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

